



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CYRELA THERA CORPORATE**  
**CNPJ/MF nº 13.966.653/0001-71**

**FATO RELEVANTE**

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CYRELA THERA CORPORATE** (“Fundo”), faz referência ao Fato Relevante divulgado em 20/05/2016, no qual foi comunicado o recebimento de proposta para venda do imóvel pertencente ao patrimônio do Fundo (“Imóvel”) pelo valor de R\$ 100.568.520,00 (cem milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) (“Proposta Anterior”), para comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral o quanto segue:

A Administradora recebeu, nesta data, do mesmo proponente da Proposta Anterior, nova proposta com o mesmo objeto (venda do Imóvel), mas pelo valor de R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), o que representa, portanto, um aumento de R\$ 5.431.480,00 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) em relação ao valor originalmente proposto na Proposta Anterior (“Proposta Atualizada”). A Proposta Atualizada expira em 12/07/2016.

Ocorre que em 25/05/2016 foi convocada uma assembleia geral extraordinária do Fundo, a ser realizada em 07/06/2016, para deliberar a aceitação ou não, pelos cotistas do Fundo, da Proposta Anterior, objeto do Fato Relevante de 20/05/2016 (“AGE”).

Considerando que a Proposta Atualizada substitui e invalida os termos da Proposta Anterior, a Administradora convocará, nos prazos legais e regulamentares, respeitando ainda a vigência da Proposta Atualizada, uma nova assembleia geral extraordinária de cotistas do Fundo, para deliberar, então, sobre a Proposta Atualizada, razão pela qual as deliberações da AGE que seria realizada em 07/06/2016 ficarão prejudicadas.

De toda forma, e considerando o prazo exíguo entre o recebimento da Proposta Atualizada (que ocorreu na presente data – 06/06/2016) e o prazo previsto para a realização da AGE (07/06/2016), a Administradora manterá a estrutura para recebimento dos cotistas do Fundo que não tiverem acesso a tempo ao presente Fato Relevante, ou que desejarem comparecer para discussão da questão, ressaltando, contudo que não haverá matéria para deliberação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 06 de junho de 2016.

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**  
Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Cyrela Thera Corporate